

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2ª Reunião Ordinária 15 de Maio de 2019 às 13:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Caio França

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 1171/2007	Deputado Otoniel Lima	Disciplina a posse, propriedade, manutenção, abrigo, guarda, criação, comercialização, registro, condução e apreensão de animais, em especial caninos e felinos, no Estado.	Deputado Carlão Pignatari	favorável	
2	Projeto de lei 776/2017	Deputada Beth Sahão	Dispõe sobre a substituição do uso de saco plástico para descarte de lixo, pelo uso de saco de lixo ecológico disponibilizado ou vendido pelos órgãos estaduais.	Deputado Carlão Pignatari	favorável	
3	Projeto de lei 915/2017	Deputada Marta Costa	Dispõe sobre a utilização de urnas para depósitos de embalagens em estabelecimentos comerciais no Estado.	Deputado Carlão Pignatari	favorável	
4	Projeto de lei 221/2018	Deputado Afonso Lobato	Dispõe sobre o mapeamento das zonas litorâneas para a instalação de usinas de energia maremotriz no Estado.	Deputado Adalberto Freitas	contrário. Voto em Separado do Deputado Luiz Fernando T. Ferreira favorável.	L.F.T.F., M.d.B.A .
5	Projeto de lei 222/2018	Deputado Afonso Lobato	Dispõe sobre o mapeamento das zonas litorâneas para a instalação de usinas de dessalinização de água marinha no Estado.	Deputada Monica da Bancada Ativista	favorável	

6	Projeto de lei 256/2018	Deputado Feliciano Filho	Institui o mês "Abril Laranja" dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais.	Deputada Monica da Bancada Ativista	favorável	
7	Projeto de lei 434/2018	Deputado Chico Sardelli	Proíbe a manipulação, a fabricação, o registro, a importação, a distribuição e a comercialização de cosméticos e produtos de higiene pessoal que contenham em sua composição qualquer tipo de microesferas de plástico, mais conhecidas como microplásticos.	Deputado Bruno Ganem	favorável	
8	Projeto de lei 553/2018	Deputado Gil Lancaster	Proíbe a prática de maus-tratos e crueldade contra animais domésticos, no Estado.	Deputada Monica da Bancada Ativista	favorável ao projeto na forma do substitutivo	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

2ª Reunião Ordinária 15 de Maio de 2019 às 13:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Caio França

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
9	Projeto de lei 257/2018	Deputado Feliciano Filho	(CONCLUSIVA) Institui o "Dia da Prevenção da Crueldade Contra os Animais" e o inclui no Calendário Oficial do Estado.	Deputado Bruno Ganem	favorável	
10	Moção 33/2019	Deputado Ricardo Madalena	(CONCLUSIVA) Manifesta repúdio à situação atual da Represa de Jurumirim, em Avaré, que atinge seu nível mais baixo dos últimos 25 anos, de 14%.	Deputado Sebastião Santos	favorável	

Para deliberação:

Item 11 - Despacho recebido da Presidência da Casa, encaminhando ao âmbito da Comissão requerimentos que solicitavam promover, no Colégio de Líderes, a discussão dos Decretos n°s 64.122, 64.131 e 64.132, do Poder Executivo, que dispõem sobre alterações organizacionais relativas a órgãos ligados ao meio ambiente e à agricultura:

I - Ofício da Senhora Deputada Beth Sahão, que solicita a participação nos debates dos representantes da Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria da Agricultura e Sociedade Civil;

II - Ofício da Senhora Deputada Beth Sahão, que solicita convite à Senhora Helena Goldman, representante da Secretaria de Agricultura, para exposição de suas propostas;

III - Ofício da Senhora Deputada Marina Helou, que solicita convite à Senhora Maíra Formis de Oliveira, da Associação dos Especialistas Ambientais do Estado De São Paulo, para exposição de suas propostas.

IV - Ofício da Senhora Deputada Marcia Lia, que solicita convite ao Senhor Roberto de Souza, representante do 'Coletivo Mais Floresta'.

(Vista: Dep. Bruno Ganem)

Item 12 - Requerimento da Senhora Deputada Marcia Lia e OUTROS - Requer, nos termos regimentais, a convocação do Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Senhor Marcos Penido, para prestar esclarecimentos sobre a tramitação atual dos processos administrativos que resultaram nas reestruturações ocorridas na Secretaria de Meio Ambiente (Decretos n°s 64.059/2019 e 64.132/2019) e Consema (Decreto n° 64.122/2019).

Item 13 - Requerimento do Senhor Deputado Luiz Fernando Teixeira Ferreira - Requer, nos termos do disposto nos artigos 31, I; 33, II e parágrafos 1º e 2º; 133, I, 'f'; e 154 a 158, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que esta Comissão subscreva MOÇÃO DE PROTESTO contra a decisão do Governo Federal de proceder ao bloqueio de 95% dos R\$ 11,8 milhões disponíveis ao Ministério do Meio Ambiente para implementar políticas sobre mudanças climáticas no Brasil, bem como ao bloqueio de verbas orçadas ao Ministério do Meio Ambiente, afetando a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a prevenção e controle de incêndios florestais, a ação de licenciamento ambiental federal e o programa de apoio à criação de unidades de conservação.

Item 14 - Plano de Trabalho para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, apresentado pelo Presidente do Órgão Técnico, Deputado Caio França:

1 - INTRODUÇÃO

Este plano de trabalho tem por finalidade estabelecer os principais objetivos e metas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP para o biênio de 2019/2020.

As comissões permanentes são órgãos técnicos criados pelo Regimento Interno da Casa com a finalidade de discutir propostas de leis apresentadas pelos parlamentares ao colegiado desta Assembleia, podendo emitir opiniões técnicas por meio de pareceres, antes que as proposições sejam levadas a votação em plenário.

Outrossim, é papel também dessa comissão promover ações fiscalizadoras, atuando como mecanismo de controle dos programas, projetos e políticas públicas relacionados ao meio ambiente, além de trabalhar pela melhoria da qualidade e da estrutura necessária que garanta uma sociedade ecologicamente protegida e sustentável.

A Comissão deve construir, desde seu primeiro encontro, uma metodologia que a permita conhecer, compreender e entender as demandas oriundas da sociedade civil. Estando aberta ao debate de temas com as demais instituições do Estado e a sociedade.

Organizar seu calendário de reuniões e audiências com antecedência consiste no método adequado de construir um diálogo de natureza permanente e necessário, e auxiliará na viabilização e na conclusão de suas metas.

Portanto, em face das considerações supra, submeto a apreciação de Vossas Excelências, as diretrizes de trabalho, especificamente, quanto a suas ações, formato das reuniões, das audiências públicas e das demandas estruturadas.

2 - REUNIÕES ABERTAS

Inicialmente, cabe salientar que está Comissão precisa manter uma relação mais próxima com a sociedade, bem como junto aos profissionais que atuam no segmento ambiental, seja na sua preservação, como buscando soluções ambientalmente sustentáveis, para que, em torno de um objetivo comum, todos tenham a oportunidade de se expressar e serem ouvidos.

Estar em contato com aqueles que estão no cotidiano, propiciará a construção de um planejamento que atenda a real necessidade das demandas ambientais. Esse método ajudará a Comissão a definir metas, criar sinergia e manter todos informados em torno das decisões e das demandas ambientais do estado.

Neste sentido, propomos:

I - Que as reuniões ordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sejam abertas ao público, ocorrendo semanalmente nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ordinariamente todas as quartas-feiras, às 13h, podendo ter sua data e horário alterados pela presidência, mediante prévia notificação de seus membros.

II- Que a pauta das reuniões seja dividida em três momentos:

- Dar parecer aos projetos que estão tramitando na Assembleia;

- Debate e encaminhamentos das demandas ambientais;
- Concessão trimestral do título simbólico 'Selo Parlamentar Estadual Amigo do Meio Ambiente', ao final do expediente da reunião (vide item 8 do Plano de Trabalho).

3 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas têm como objetivo tratar de demandas temáticas ambientais e acontecerão na Assembleia Legislativa, contemplando o maior número de pessoas possível.

- Propomos a realização das audiências públicas em periodicidade bimestral. Os temas serão propostos pelos membros da Comissão, mediante formulação de requerimento direcionado à Presidência, e sujeito à aprovação nos termos regimentais, ou pela presidência, caso não haja temas submetidos pelos membros.
- Propomos que aos membros da Comissão a definição de calendário temático por ordem de tema, que será definido de comum acordo com todos os membros.
- Caberá a assessoria desta Presidência toda organização do evento estrutural junto a Casa, cabendo ainda, convidar oficialmente os membros e suplentes desta Comissão.

4 - ORÇAMENTO

Cabe à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável elaborar e fomentar uma metodologia de acompanhamento da execução do orçamento do Meio Ambiente no estado.

Também é dever da Comissão promover o debate sobre o orçamento da pasta do Meio Ambiente para 2020.

5 - ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Faz-se premente garantir a estrutura e modernização necessárias ao bom funcionamento deste plano de trabalho, bem como para realizar os desafios e tarefas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão abrirá um canal de escuta para a sociedade, mediante endereço eletrônico, para receber denúncias e demandas estreitando a atuação parlamentar com as necessidades da população em prol de um Meio Ambiente Sustentável.

6 - REUNIÕES CONJUNTAS

A Comissão se reunirá com outros órgãos e comissões permanentes ou não da Casa para obter e compartilhar informações relacionadas ao seu tema, mediante prévio requerimento de qualquer um de seus membros, e sujeito à aprovação nos termos regimentais.

7 - VISITAS FISCALIZADORAS

Os membros realizarão visitas técnicas e diligências para fiscalizar, acompanhar e analisar obras, instalações, situações e problemas relacionados à área de atuação desta Comissão.

8 - RECONHECIMENTO SOCIOAMBIENTAL (SELO PARLAMENTAR ESTADUAL AMIGO DO MEIO AMBIENTE)

Como já dito anteriormente, está Comissão precisa manter uma sintonia afinada com a sociedade, e com os profissionais que atuam na preservação do Meio Ambiente buscando alternativas sustentáveis para os problemas e demandas sociais.

Por está razão, proponho que está Comissão, crie o título simbólico 'Selo Parlamentar Estadual Amigo do Meio Ambiente' que será concedido em reconhecimento pelos

esforços de pessoas físicas ou jurídicas que divulguem, estimulem, ajudem ou colaborarem para o desenvolvimento de ações de proteção ao Meio Ambiente e de desenvolvimento sustentável no Estado de São Paulo.

O título será concedido trimestralmente a pessoas físicas ou jurídicas, durante a primeira reunião do trimestre dessa Comissão, ao final de seu expediente, que será indicada por um de seus membros, ou na ausência de indicação, por esta presidência.

9 - CONCLUSÃO

Todas as atividades da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão registradas e documentadas, sendo assegurada a devida publicidade.

Para ciência:

Item 15 - Mensagem eletrônica do Senhor Francesco de Agazio, da empresa Impro Group Brasil, enviando descrição do material AIRLITE, tinta especial e suas características e usos nos setores hospitalar, agrícola e escolar.

Item 16 - Mensagem eletrônica do Senhor Felipe J., encaminhando reportagem e enviando sugestão para que o nosso estado desenvolva políticas para fortalecimento das cooperativas de reciclagem e o desenvolvimento, no Estado de São Paulo, desse setor da indústria, tanto de reciclagem como de compostagem.